

PORTARIA N.º 1242/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n°11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n° 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
FERNANDA VELEDA CAMACHO	Direta	25	15/07/2020
JEAN MICHEL CARRETT FARIAS	Direta	52	17/07/2020
MARCO ANTONIO MACIEL VAZ	Indireta	20	13/06/2020
RENIZIA BARTZ	Direta	25	16/07/2020

Pelotas, 05 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2020 17:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68489

Código de Autenticação: 94b9f552d5

